



## Atan.19/2015

### Câmara de Pós-Graduação do Conselho da Faculdade de Direito

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015, às 13:00 horas na Sala C1 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, FURG, estiveram reunidos para a reunião da Câmara de Pós-Graduação do Conselho da Faculdade de Direito os professores Maria Claudia C. Brauner; Anderson O. C. Lobato; Carlos André Birnfeld; Renato Duro Dias; Éder Dion Costa; Raquel Sparemberger; Maria de Fátima Gautério; José Ricardo Costa e Rafael Ferreira; e justificaram ausência a Profa. Liane Hüning e o prof. Salah Khaled Jr. **Pontos de Pauta:** Ponto 01 Homologação do processo seletivo para a vaga de Professor Visitante Estrangeiro; Ponto 02 Seminário Internacional Justiça Socioambiental e Direitos Humanos; Ponto 03 Aproveitamento de disciplinas do Mestrado em Direito e Justiça Social; Ponto 04 Criação das disciplinas de Elaboração da Dissertação I (Qualificação); e Elaboração da Dissertação II (Defesa); Ponto 05. Preparação do processo de eleição para coordenador e coordenador adjunto do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social. Inicialmente a profa. Maria Claudia Brauner relatou os avanços e as recomendações do Seminário de Acompanhamento da área do Direito do CAPES. Solicitou a todos para que revisem o preenchimento do CV Lattes, notadamente o ano de 2014, tendo em vista a abertura da Plataforma Sucupira no decorrer do mês de outubro próximo para atualização. Foi lembrado ainda a participação da profa. Raquel sparemberger e do Prof. Anderson Lobato no Seminário CAPES na Universidade de Passo Fundo no início de setembro. **Ponto 01 Homologação do processo seletivo para a vaga de Professor Visitante Estrangeiro.** O prof. Lobato gerenciou o ambiente Sipsog para a gestão das etapas do processo seletivo. Recebemos apenas uma candidata, a profa. Adélie Pomade, de nacionalidade francesa. A Comissão de Seleção esteve reunida no dia 03 de setembro para a avaliação da candidata, tendo concluído pela sua aprovação, e solicitação de contratação, nos termos da Ata da reunião. A Câmara de Pós-Graduação, por unanimidade, homologou o resultado do processo seletivo para professor visitante estrangeiro, aprovando a candidata Adélie Pomade e recomendando a sua contratação. **Ponto 02 Seminário Internacional Justiça Socioambiental e Direitos Humanos.** O prof. Lobato anunciou que o site do Seminário Internacional já está no ar, recebendo trabalhos em duas modalidades, comunicação oral e artigos para publicação. Manifestou que o ambiente sinc organizado pelo NTI/FURG causou uma boa impressão na medida em que será possível não somente organizar o site, mas igualmente gerenciar as inscrições, bem como o processo de seleção dos trabalhos, através da metodologia do *double blaiide review*. O PPGD/FURG está assumindo as despesas com as passagens internas dos professores franceses e da coordenação do Curso, salientando que a Convênio com a Faculdade de Direito da Universidade de Rennes 1, viabilizou que o Laboratório CNRS IODE, *Institut de l'Ouest: Droit et Europe*, assumisse as despesas com as passagens internacionais dos colegas franceses. As Universidades parceiras, PPGD/UFSC e PPGD/UFPA assumiram as despesas com a estadia nas cidades de Florianópolis e Belém, respectivamente. A Editora da FURG já se colocou à disposição para viabilizar a publicação e a JURIS, Revista da Faculdade de Direito, poderá selecionar artigos para compor o número 25, de 2016. Prof. Lobato agradeceu a colaboração de todos os colegas, especialmente os membros da Comissão de Avaliação dos trabalhos e desejou sucesso para evento que ocorrerá em três sessões: a primeira no PPGD/FURG, no dia 03 de novembro; a segunda no PPGD/UFSC, nos dias 05 e 06 de novembro; e a terceira no PPGD/UFPA, de 10 a 13 de novembro; Cartaz em anexo. **Ponto 03 Aproveitamento de disciplinas do Mestrado em Direito e Justiça Social.** A Profa. Maria Claudia Brauner apresentou 08 pedidos de Aproveitamento de disciplinas: **3.1 Processo n. 23116.006261/2015-26 de Paula Leonardo, matrícula n. 104179**, solicitou aproveitamento das disciplinas de Educação em Direitos Humanos; e Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade e suas repercussões para o Direito; **3.2 Processo n. 23116.006271/2015-61 de Andréia Castro Dias, matrícula n. 103503**, solicitou aproveitamento das disciplinas Metodologia da Pesquisa Jurídica; e Constituição e Justiça Social; **3.3 Processo n. 23116.004660/2015-52 de Otávio Pontes Corrêa, matrícula n. 104177**, solicitou o aproveitamento da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica; **3.4 Processo n. 23116.002573/2015-61 de Abel**



**Gabriel Gonçalves Júnior, matrícula 104159**, solicitou o aproveitamento das disciplinas Direito, Ética e Justiça e Metodologia da Pesquisa Jurídica; **3.5 Processo n. 23116.002607/2015-17 de Priscilla Brandão Peter, matrícula n. 104180**, solicitou o aproveitamento da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica; **3.6 Processo n. 23116.004392/2015-79 de Lizandro Mello Pereira, matrícula 104172**, solicitou o aproveitamento da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica; **3.7 Processo 23116.004520/2015-84 de Ana Maria Correa Isquierdo, matrícula n. 104160**, solicitou o aproveitamento da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica; **3.8 Processo n. 23116.006267/2015-01 de Claudia Mota Estabel, matrícula n. 104164**, solicitou o aproveitamento da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica. Após discussão os pedidos foram aprovados por unanimidade. **Ponto 04 Criação das disciplinas de Elaboração da Dissertação I (Qualificação); e Elaboração da Dissertação II (Defesa)**. A profa. Maria Claudia Brauner apresentou a proposta de criação de duas novas disciplinas de Elaboração da Dissertação I, com 4 créditos; e Elaboração da Dissertação II, com quatro créditos, em substituição à atual disciplina Elaboração da Dissertação, de 8 créditos. Justificou dizendo que os estudantes da primeira Turma deixaram para avançar na redação da Dissertação somente no quarto semestre do Curso, sendo que a proposta inicial seria que as defesas já poderiam ocorrer no terceiro semestre. Assim sendo, para estimular que a elaboração da Dissertação tenha início efetivo no primeiro ano do Curso está sugerindo a criação da disciplina de Elaboração da Dissertação I, com os detalhamentos em anexo, para a Qualificação; e a disciplina de Elaboração da Dissertação II, com os detalhamentos em anexo, para a Defesa da Dissertação. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. **Ponto 05. Preparação do processo de eleição para coordenador e coordenador adjunto do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social**. A profa. Maria Claudia Brauner informou que a atual gestão do PPGD-MsDJS instituída pela Portaria n. 2.748/2013 da Reitora da Universidade se encerra em 04 de novembro de 2015, havendo necessidade de escolha dos gestores para os próximos dois anos. O prof. Carlos André apresentou uma proposta de Deliberação relativa ao Processo de escolha da coordenação, a qual, posta em debate e a seguir em votação, foi aprovada por unanimidade, passando a fazer parte integrante da presente Ata. Nada mais havendo para ser discutido, foi encerrada a reunião às 15:15 horas, lavrada e assinada por mim a presente Ata.

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato

# SEMINÁRIO INTERNACIONAL

JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

E DIREITOS HUMANOS

- Palestrantes convidados** :
- Alfredo Gugliano, UFRGS
  - Anderson Lobato, FURG
  - Carlos André Birnfeld, FURG
  - Carlos Lunelli, UCS
  - Cristiane Derani, UFSC
  - Eliane Moreira, UFPA
  - Frédérique Michéa, Univ. Rennes I
  - Girolamo Treccani, UFPA
  - José Helder Benatti, UFPA
  - Letícia Albuquerque, UFSC
  - Liane Hüning, FURG
  - Luly Fischer UFPA
  - Maria Claudia Brauner, FURG
  - Marion Bary, Univ. Rennes I
  - Marion Del Sol, Univ. Rennes I
  - Morato Leite, UFSC
  - Philippe Pierre, Univ. Rennes I
  - Pierre Van Weghe, Univ. Rennes I
  - Raquel Sparemberger, FURG
  - Renato Dias, FURG
  - Rogério Portanova, UFSC
  - Saulo Rodrigues, UFMT
  - Teodoro Irigaray, UFMT
  - Thais Colaço, UFSC
- FURG - Rio Grande / RS**  
**3 de Nov de 2015**  
A Efetividade da Constituição
- UFSC, Florianópolis / SC**  
**5 e 6 de Nov de 2015**  
Justiça Socioambiental Sociedade e Risco
- UFPA, Belém / PA**  
**10 a 13 de Nov de 2015**  
Estado Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente
- Inscrições**
- Participantes - de 21/09 a 13/11
  - Apresentação de trabalhos (Comunicação oral) - de 21/09 a 26/10
  - Submissão de artigos para publicação - de 21/09 a 4/11
- Inscrições através do site**  
[sinsc.furg.br](http://sinsc.furg.br)



Institut de l'Ouest : Droit et Europe  
UMR CNRS 6262



DELIBERAÇÃO Nº 001/2015

CAMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DA  
FACULDADE DE DIREITO

Dispõe sobre Eleição do Coordenador do Curso de  
Mestrado em Direito e Justiça Social

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO ACADÊMICO DA FACULDADE DE DIREITO, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 29 de setembro de 2015, pela Câmara de Pós-Graduação do referido Conselho, no exercício das Competências a ela delegadas e estabelecidas no Art. 3º, VIII, e Parágrafo Único, da respectiva Deliberação do Conselho da Faculdade datada 16/08/2013 (Ata 11/2013), e considerando a previsão de fim de mandato da atual Coordenação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar em vigor as normas em anexo, que tratam do processo de Eleição do Coordenador do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da FURG.

Art. 2º A presente DELIBERAÇÃO entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

PRESIDENTE DO CONSELHO DA FADIR

(Anexo da DELIBERAÇÃO nº 001/2015 da Câmara de Pós-Graduação do Conselho da FADIR)

Art. 1º. A Eleição de que trata esta norma será realizada conforme o cronograma abaixo e será coordenada pela Direção da Faculdade de Direito e Secretaria da Faculdade de Direito, nos seguintes termos:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
30/09/2015 a 07/10/2015	Inscrição de chapas
08/10/2015	Divulgação das Inscrições pela Secretaria
09/10/2015	Prazo para recursos de impugnação a chapas inscritas
13/10/2015	Prazo para divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a chapas inscritas pela Direção
14/10/2015 a 21/10/2015	Período de campanha
22/10/2015 a 23/10/2015	Eleição
26/10/2015	Divulgação do resultado
27/10/2015	Reunião da Câmara de Pós-Graduação do Conselho da FADIR para homologação do resultado

Parágrafo Único - Caso exista apenas uma chapa inscrita, o processo encerrar-se-á em 13/10/2015, dispensando-se as demais etapas anteriores a homologação do certame pela Câmara de Pós-Graduação do Conselho, que proclamará eleito o(a) único(a) inscrito(a).

Art. 2º. Para todos os efeitos desta norma define-se:

a) quadro docente, os professores ocupantes de cargos da carreira do magistério de 3º grau que atuam no curso, incluídos os do quadro permanente-ativos, os visitantes, e os professores substitutos.

b) quadro discente, os estudantes regularmente matriculados no respectivo curso da Faculdade de Direito.

Parágrafo Único - Não se incluem entre os alunos regularmente matriculados os alunos especiais nem os estudantes de outros programas que curse disciplinas no curso

Art. 3º. Poderão participar da Eleição, como votantes, os integrantes dos quadros docente e discente acima definidos.

Art. 4º. O processo Eleitoral descrito nesta norma abrangerá o processo de Eleição para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, em nível de Mestrado, da Faculdade de Direito da FURG.

Art. 5º. A Eleição será realizada através de voto direto, secreto e facultativo.

## CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. A inscrição será feita por chapas, contendo dois integrantes, sendo um para o cargo de Coordenador e outro para o cargo de Coordenador Adjunto, devendo ambos serem docentes ativos do quadro permanente da Universidade e do Programa, atuantes no curso de Mestrado em Direito e Justiça Social.

Art. 7º. A inscrição será feita na Secretaria da Faculdade de Direito, no período referido no cronograma constante no Art. 1º mediante requerimento dirigido a Direção, assinado pelos integrantes da chapa.

Parágrafo Único – Será admitida a inscrição da chapa via e-mail encaminhado à Secretaria da Faculdade de Direito ([direito@furg.br](mailto:direito@furg.br)), pelo candidato a Coordenador, devendo a secretaria confirmar imediatamente o recebimento do mesmo.

Art. 8º. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Direção na data referida no cronograma constante no Art. 1º, o qual será julgado e examinado no prazo lá constante.

## CAPÍTULO III DO ENCAMINHAMENTO DA ELEIÇÃO

Art. 9º. A coordenação da eleição junto à Comunidade Universitária da Faculdade de Direito será realizada pela Direção da Faculdade.

Art. 10. Das decisões da Direção cabe recurso ao Conselho da Faculdade de Direito.

Art. 11. À Direção da Faculdade compete:

- a) coordenar os processos de inscrição e o respectivo processo de eleição;
- b) fiscalizar a observância das presentes normas;
- c) escolher o formato da eleição, se em sistema informatizado ou manual, e, no segundo caso, nomear, instruir e fiscalizar os integrantes das mesas receptoras e apuradoras de votos, assim como designar os respectivos locais e horários de funcionamento, baixando normas complementares sobre os procedimentos de votação e apuração;
- d) elaborar o mapa final com os resultados da Eleição e encaminhá-lo à homologação pela Câmara de Pós-Graduação do Conselho da Faculdade de Direito;
- e) decidir sobre a nulidade de voto;
- f) decidir sobre as inscrições, de acordo com as normas vigentes;
- g) proceder a sorteio com a finalidade de definir a ordem das chapas na cédula da Eleição.

Parágrafo Único – A Direção poderá designar professores que não tenham se candidatado, para auxiliar no presente certame, podendo delegar aos mesmos os poderes acima enumerados.

## CAPÍTULO IV DA PROMOÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 12. A divulgação das propostas das candidaturas deverá ocorrer nos limites do debate de ideias e da defesa de propostas contidas nos programas que nortearão a ação e a gestão dos mesmos.

Art. 13. A promoção das candidaturas obedecerá às normas abaixo relacionadas:

- a) faixas de tecido podem ser afixadas em cercas e postes, mediante elementos de contenção, e em nenhum caso poderão ser presas com colas ou pregos;
- b) não será permitida a propaganda mediante pichações em muros ou paredes;
- c) não será permitida a afixação de propaganda em árvores ou plantas;
- d) fica vedada a propaganda dos chapas por rádio, televisão e/ou jornal; e
- e) é de responsabilidade das chapas a retirada de todo o material de promoção, após encerrada a Eleição, no prazo de 72 horas, caso contrário o material será considerado lixo e retirado pela Prefeitura Universitária.

Parágrafo Único. Outras formas de promoção não referidas no presente artigo deverão ser objeto de consulta prévia à Direção, que deliberará sobre o tema, estendendo as atividades autorizadas a todas as chapas.

Art. 14. Levantamentos prévios de intenção de preferência deverão ter identificação dos responsáveis e das metodologias empregadas e só poderão ser divulgados até dois dias antes da Eleição.

Art. 15. Os dispêndios com a divulgação das chapas serão de sua própria responsabilidade.

## CAPÍTULO V DO VOTO

Art. 16. Cada votante votará em apenas uma chapa.

§ 1º. Os votos em que constem mais de uma chapa ou que contenham inscrições alheias à cédula e/ou rascunhos ou rasuras serão anulados.

§ 2º. Sob nenhuma hipótese será permitido o voto por procuração.

Art. 17. O votante que tiver mais de um vínculo com a Universidade votará uma única vez e será considerado como pertencente a um dos quadros, na seguinte ordem de precedência:

- a) quadro docente e,
- b) quadro discente.

## CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO

Art. 18. Recebidos os mapas de apuração, a Direção procederá à atribuição dos seguintes pesos:

- a) quadro docente: 50% (1/2);
- b) quadro discente: 50% (1/2).

Art. 19. A apuração de votos será feita separadamente para cada quadro, de tal forma que o percentual de votos obtidos por cada chapa (VC) será calculado de acordo com a expressão abaixo, obedecendo a proporcionalidade definida no Artigo anterior e a definição das variáveis:

$$V_{ci} = \left[ P_D \times \frac{VVDi}{VDE} + P_E \times \frac{VVEi}{VEE} \right] \times 100\%$$

onde:

Vci = percentual de votos na chapa;

VVDi = votos válidos do quadro docente na chapa;

VVEi = votos válidos do quadro discente na chapa;

VDE = total de votos registrados nas urnas, do quadro docente;

VEE = total de votos registrados nas urnas, do quadro discente;

PD = PE = peso de participação de cada quadro (1/2).

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A Direção deverá apurar, divulgar e encaminhar os resultados finais da Eleição à Câmara de Pós-Graduação do Conselho da Unidade, para homologação, no prazo referido no Art. 1º.

Art. 21. Os casos omissos desta Norma deverão ser decididos pela Direção e afixados nos quadros oficiais de avisos.

§ 1º. Da decisão da Direção caberá recurso, no prazo de 24 horas, dirigido ao Conselho da Unidade, que se reunirá extraordinariamente para julgamento;

§ 2º. A interposição de recurso não acarretará alterações de cronograma da Eleição.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

Rio Grande, 29 de setembro de 2015





# ATERAÇÃO CURRICULAR

## Criação de Disciplinas

Nome da Disciplina:	<b>Elaboração de Dissertação I</b>
Caráter da disciplina:	Obrigatória
Carga horária:	60
Aulas por semana:	4 horas aula
Número de créditos:	4
Nome do ministrante:	Maria Claudia Crespo Brauner e demais professores do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social
Lotação:	Faculdade de Direito
Semestre	Segundo semestre
Ementa:	Produção textual. Normas técnicas do trabalho científico. Primeira versão da Dissertação para Qualificação.
Conteúdo programático:	Padrão ABNT das normas técnicas do trabalho científico. Revisão da primeira versão da Dissertação. Qualificação da Dissertação perante Banca examinadora com os professores do Curso de Mestrado.
Bibliografia:	ECO, Umberto. <i>Como se faz uma tese</i> . São Paulo: Perspectiva, 2010. LEITE, Eduardo de Oliveira. <i>Monografia Jurídica</i> . São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014. SEVERINO, Antonio Joaquim. <i>Metodologia do Trabalho Científico</i> . São Paulo: Cortez, 2007.

Nome da Disciplina:	<b>Elaboração de Dissertação II</b>
Caráter da disciplina:	Obrigatória
Carga horária:	60
Aulas por semana:	4 horas aula
Número de créditos:	4
Nome do ministrante:	Maria Claudia Crespo Brauner e demais professores do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social
Lotação:	Faculdade de Direito
Semestre	Primeiro semestre
Ementa:	Produção textual. Normas técnicas do trabalho científico. Entrega da versão final da Dissertação para Defesa.
Conteúdo programático:	Padrão ABNT das normas técnicas do trabalho científico. Revisão da versão final da Dissertação. Organização da Banca examinadora. Defesa da Dissertação perante Banca examinadora.
Bibliografia:	ECO, Umberto. <i>Como se faz uma tese</i> . São Paulo: Perspectiva, 2010. LEITE, Eduardo de Oliveira. <i>Monografia Jurídica</i> . São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014. SEVERINO, Antonio Joaquim. <i>Metodologia do Trabalho Científico</i> . São Paulo: Cortez, 2007.